

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 20/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO:

Objeto: Construção de Portais no Município de Tupã

Número da Requisição: 5017/24 e 5018/24

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Setor	Secretaria	Responsável
Requisitante	Secretaria Municipal de Gabinete e Turismo	Aracelis Góis Morales Rigoldi
Técnico	Secretaria de Planejamento e Infraestrutura	Engª Leticia Maynara Cano Torgan

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Este documento trata-se de um estudo técnico preliminar, visando à contratação de empresas para a execução da construção de portais de entrada no município de Tupã, conforme Contrato de Repasse nº 887813/2019.

A necessidade de contratação surge, primeiramente em virtude de convênio firmado junto ao Ministério do Turismo que visa construir portais no município, criando uma infraestrutura que valorize a entrada principal e o Parque Ecológico, proporcionando uma recepção adequada aos visitantes e melhorando a identidade visual de Tupã.

Até a presente data, foram realizadas seis licitações para a execução do projeto, todas desertas. Devido a esse cenário, uma reunião foi realizada com o órgão gestor, a Caixa Econômica Federal, onde foi decidido dividir os serviços, em duas licitações, para facilitar a contratação. A partir dessa decisão, foram criados dois objetos distintos, separando os trabalhos de pavimentação dos serviços relacionados somente a edificação dos portais, permitindo a contratação de duas empresas de especialidades, conforme detalhamento a seguir:

Licitação 01 - Construção dos Portais no Município de Tupã - Construção dos Portais

Este objeto contempla a edificação das estruturas físicas dos portais (portal de entrada e portal do parque ecológico), abrangendo todos os serviços de engenharia civil necessários, incluindo fundação, estrutura, acabamento e paisagismo, trabalho mais indicado para licitante com especialidade em obras civis.

Licitação 02 - Construção dos Portais no Município de Tupã - Melhoria no Pavimento do Portal de Entrada

Este objeto visa à melhoria e adequação do pavimento nas áreas de acesso ao portal de entrada, garantindo a segurança e a durabilidade do tráfego de veículos e pedestres, trabalho mais indicado para licitante com especialidade em obras de pavimentação asfáltica.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

Importante destacar que os recursos financeiros para custear a presente contratação decorre de Contrato de Repasse nº 887813/2019 no valor de R\$ 260.999,59 (Duzentos e sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo certo que o valor que será concedido pela prefeitura municipal em contrapartida também está previsto no planejamento financeiro.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

- Os serviços devem ser fornecidos empresas especializadas no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes (CAU/CREA/CONFEA), em conformidade com a legislação em vigor e os padrões de sustentabilidade exigidos neste documento e no futuro projeto básico e demais documentos técnicos que acompanham o processo de contratação.
- A designação formal de um responsável técnico devidamente habilitado no órgão competente, sob responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

- Registro de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução e CNO (Cadastro Nacional de Obras) a ser apresentado na primeira medição ao fiscal do contrato designado.
- As contratadas devem seguir um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a execução da reforma da praça.
- Os serviços a serem realizados e os materiais a serem utilizados devem estar em conformidade com as determinações dos projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas, conforme exigido.
- Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas em vigor e recomendações dos fabricantes.
- Apresentação do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento dos marcos intermediários e finais das etapas, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro da obra.
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados.
- Certidão de registro/quitação do profissional junto ao CREA / CAU, do qual será indicado como responsável técnico.
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico profissional.
- Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado.

- Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.
- Empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução de serviços de Construção de Portais no Município de Tupã - Construção dos Portais e Construção de Portais no Município de Tupã - Melhoria no Pavimento do Portal de Entrada, contemplando mão de obra e material, conforme quantitativos previstos nos projetos.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos mínimos exigidos na Legislação em vigor, sem prejuízo de outros requisitos específicos indicados no Projeto Básico/Memorial Descritivo, devidamente autorizada pelos órgãos competentes e padrões de sustentabilidade, bem como atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tupã no que tange às exigências constando nesse documento e no Projeto Básico. Trata-se de serviço comum de engenharia.

6. QUANTIDADES ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO

A área de intervenção possui 276,63m² e 63,48m² de construção da arquibancada, conforme se verifica no quadro sintético abaixo:

Quadro Sintético:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Construção de Portais no Município de Tupã - Construção dos Portais	M ² (metro quadrado)	49,61 m ²
2	Construção de Portais no Município de Tupã - Melhoria no Pavimento do Portal de Entrada	M ² (metro quadrado)	1167,58m ²

Cumpramos esclarecer que o detalhamento referente ao quantitativo será oportunamente expresso no Projeto Básico e Memorial Descritivo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento às exigências administrativas, é imprescindível contratação de empresas especializadas, uma vez que a administração municipal não dispõe em seu quadro funcional de mão de obra capacitada para a execução das tarefas requeridas, diante disto optou-se em contratar empresa especializada para execução de construção de portais no município de Tupã, tendo em vista que tal técnica construtiva oferece melhores condições de manutenção e segurança aos usuários.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação para Construção de Portais no Município de Tupã - Construção dos Portais é de R\$ 303.186,75 (Trezentos e três mil cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 174.869,73 (Cento e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) de recursos federais e R\$128.317,02 (Cento e vinte e oito mil trezentos e dezessete reais e dois centavos), de recursos próprios municipais, já o valor para a contratação para Construção de Portais no Município de Tupã - Melhoria no Pavimento do Portal de Entrada é de R\$117.865,77 (Cento e dezessete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo R\$86.129,86 (Oitenta e seis mil cento e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) de recursos federais e R\$31.735,91 (Trinta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) de recursos próprios municipais. Para fins de pesquisa de preço, adotou-se o parâmetro do artigo 23, § 2º, inciso II da Lei 14.133, de 2021, cujos preços unitários foram baseados na tabela de custos SINAPI, (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) levando-se em consideração a economicidade, eficiência e qualidade, respeitados os quantitativos estimados em projetos.

Ressalta-se que, diante das regras específicas impostas para utilização do recurso decorrente de recurso federal deverá ser remetido todo o processo a Caixa Econômica Federal para análise. Como a mencionada entidade administrativa possui fluxos e prazos próprios, será necessário rever, em momento oportuno, a composição dos custos da contratação e eventual atualização do valor estimado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, conforme informado anteriormente, refere-se à contratação de empresas especializadas para a Construção de Portais no Município de Tupã - Construção dos Portais e Construção de Portais no Município de Tupã - Melhoria no Pavimento do Portal de Entrada, tem como objetivo dotar o município de infraestrutura que valorize e destaque a entrada da cidade e o parque ecológico, proporcionando uma recepção adequada aos visitantes, melhorando a estética e a identidade visual da cidade, além de assegurar a segurança e a durabilidade do tráfego de veículos e pedestres nas área de acesso ao portal de entrada.

A construção do portal no trevo principal contemplará infraestrutura, execução das bases estruturais necessárias para sustentar os portais, supraestrutura, montagem das partes principais do portal, utilizando materiais adequados e de qualidade, conforme descrito nas peças técnicas (projeto, planilha e memorial descritivo), estrutura metálica e aquisição e instalação de letreiro em aço inox polido, contara ainda com instalações elétricas que contemplarão postes de aço cônico, com altura de 7 metros, com braço em tubo de ferro galvanizado para fixação de luminária de LED para iluminação pública, invólucro de alumínio ou aço inox. Deverá ser executada caixa de inspeção para aterramento, bem como instalado eletroduto corrugado e cabos de cobre flexíveis.

Também está previsto neste portal a execução de muro de arrimo e passeio público.

Já a construção do portal no parque ecológico contemplará infraestrutura execução das bases estruturais necessárias para sustentar os portais, supraestrutura em concreto ciclópico, montagem das partes principais do portal, utilizando materiais adequados e de qualidade, conforme descrito nas peças técnicas (projeto, planilha e memorial descritivo), estrutura de madeira em vigas de madeira (eucalipto tratado), fornecida e executada conforme projeto arquitetônico, com os componentes especificados.

Os objetos deste estudo técnico, Construção de Portais no Município de Tupã - Construção dos Portais e Construção de Portais no Município de Tupã - Melhoria no Pavimento do Portal de Entrada, se enquadram em serviço comum de engenharia, sendo a solução técnica mais eficaz e efetiva para a resolução do problema sob o regime de empreitada por preço global.

10. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços de construção das estruturas físicas dos portais e a melhoria do pavimento possuem, possuem naturezas técnicas distintas e podem ser geridos e executados por empresas com especializações adequadas para cada tipo de serviço.

As seis licitações desertas evidenciaram a dificuldade de encontrar uma única empresa capaz de atender simultaneamente às diferentes demandas técnicas do projeto. Ao parcelar a solução, é possível atrair um maior número de empresas para participar dos processos licitatórios, uma vez que cada objeto demanda competências específicas. Isso não só amplia a competitividade, mas também contribui para uma maior eficiência na contratação.

O parcelamento da solução para a construção dos portais no Município de Tupã é uma decisão técnica fundamentada na necessidade de assegurar a qualidade dos serviços, ampliar a competitividade nas licitações e otimizar os recursos públicos. Esta abordagem, além de garantir a execução eficiente e econômica do projeto, permitirá ao município obter uma infraestrutura moderna e segura, que atenderá plenamente às expectativas da população e dos visitantes.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Construção dos Portais no Município de Tupã - Construção dos Portais

O resultado pretendido com a execução deste objeto é a criação de estruturas simbólicas e representativas na principal entrada do município de Tupã e no Parque Ecológico, que sejam reconhecidas como marcos de identidade e acolhimento para moradores, visitantes e turistas.

Portais que se harmonizem com o entorno urbano e com o paisagismo local, complementando a infraestrutura existente e contribuindo para a valorização das áreas adjacentes.

Construção de Portais no Município de Tupã - Melhoria no Pavimento do Portal de Entrada

O resultado pretendido com a execução deste objeto é a adequação e melhoria do pavimento na via de acesso ao portal de entrada, garantindo que o tráfego de veículos e pedestres seja seguro, confortável e eficiente.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e acompanhar a obra que será contratada, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Caberá ao fiscal municipal comunicar a concessionária Eixo sobre a execução da obra e solicitar orientações quanto a adoção de medidas necessárias, considerando que para execução da obra poderá haver obstrução temporárias da entrada principal. Comunicar, ainda, a Subsecretaria de Trânsito para orientar e adotar medidas cabíveis em relação a sinalização de alertado local durante as obras.

13. - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e a finalidade do objeto a ser contratado, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da obra pretendida.

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto poderá ter duas empresas vencedoras, uma vez que, com o desmembramento da obra, as licitantes podem ser de segmentos diferenciados.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de

30 de setembro de 2009; bem como da Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que a proposta encontra-se incluída em dotação orçamentária municipal, sendo complementada por recurso federal cujo objeto da presente proposta será inserido ao plano anual de contratação que está em elaboração para atender ao artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria Municipal de Gabinete e Turismo, consoante o inciso XIII, art. 8º do decreto municipal mencionado, assim com base neste Estudo Técnico Preliminar, se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Tupã, 12 de agosto de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Aracelis Góis Morales Rigoldi

Turismóloga
Setor Requisitante

Leticia Maynara Cano Torgan

Diretora do Departamento de Engenharia
Servidora Responsável – Matrícula nº 9187
Setor Técnico